

*Aprov. Elc. do Ativ. 166.
PL devido Transmissões
5.11.2014
Presidente*

PROJETO DE LEI N. 34/2014

"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor **ASSUÉRO CÉSAR DE CARVALHO RÊGO** e da outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor **ASSUÉRO CÉSAR DE CARVALHO RÊGO**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
04 de novembro de 2014

Eduardo Farias
Deputado Eduardo Farias
PC do B

JUSTIFICATIVA

Desejamos congratular com honras o Senhor ASSUÉRO CÉSAR DE CARVALHO RÉGO através do Título de Cidadão Acreano, como um sincero reconhecimento do Acre e de seu povo pelos relevantes serviços e contribuições que o mesmo tem concedido à Sociedade Acreana.

ASSUÉRO CÉSAR DE CARVALHO RÉGO é natural da cidade de Oeiras – PI, nascido no ano de 1941, tendo concluído o Curso de Medicina na Universidade Federal do Ceará em 1966.

Médico do Estado do Acre desde 1977, tendo exercido no Estado vários cargos, dentre eles o de Diretor do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Acre.

Atualmente o mesmo presta atendimento em seu consultório localizado no Hospital Santa Juliana e faz visitas na Maternidade Barbara Heliodora pelo Programa Pró-Saúde.

Por este currículo, torna-se inquestionável a concessão do Título de Cidadão Acreano a esse grande homem que, residente no Estado há aproximadamente 37 (trinta e sete) anos, já faz parte da história do Acre com seus relevantes serviços e esforços dentro de sua área profissional, o que há de contribuir de uma forma grandiosa para a nossa Sociedade.

Portanto, diante das justificativas acima mencionadas, confiamos na rápida tramitação do presente Projeto de Lei e, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

22 de Julho de 2014


Deputado **Eduardo Farias**

PC do B